Termo de Compromisso nº 05/2022

Processo/Encaminhamento E-docs nº 2022-Q0G7C6.

1º TERMO ADITIVO AOTERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SERVIDOR FABRICIO PEREIRA BORGES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representada pelo gestor, Sr. JOÃO ARRUELA MAIO SOBRINHO, e, do outro lado, o servidor público estadual, FABRICIO PEREIRA BORGES, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, número funcional 3279910, portador do CPF nº 111.678.327/44, em conformidade com os autos do processo nº 2022-CGR7P e com fundamento na Lei Complementar Nº 874/2017, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2022, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto alteração da cláusula primeira do termo de compromisso nº 05/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: O presente instrumento tem como objeto autorizar o servidor a partir do dia 14/09/2023 a realizar suas atividades laborais na modalidade teletrabalho, de forma híbrida devendo comparecer ao órgão para realizar atividades presenciais às segundas e quartas-feiras, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

2.1 O resumo do presente termo aditivo será disponibilizado no sítio eletrônico https://ipem.es.gov.br/planos-de-trabalho-e-termos-de-compromisso

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2023.

(JOÃO ARRUELA MAIO SOBRINHO) (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)



(FABRICIO PEREIRA BORGES)

Servidor

FABRICIO PEREIRA BORGES

JOAO ARRUELA MAIO SOBRINHO

AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE GQUAL - IPEM-ES - GOVES assinado em 13/09/2023 13:26:16 -03:00 GERENTE GQUAL - IPEM-ES - GOVES assinado em 13/09/2023 13:24:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2023 13:26:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELANI GOMES DEL CARO (REQUISITADO - GERHA - IPEM-ES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JSPV3S